



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

SÚMULA. Concede Licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, E COM BASE NO ARTIGO N.º 55 PARÁGRAFO 1º, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 17, INCISO VIII, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E COM O INCISO I DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO N.º135 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGA O SEGUINTE

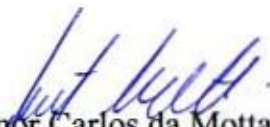
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Gerso Francisco Gusso, para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre os dias 09 a 30 de maio de 2025, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 256/2025.

Parágrafo Único. A licença concedida acima será sem remuneração.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de abril de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente